CERTIDÃO DE COMPATIBILIDADE DE ÓRGÃO

A servidora Laura Miguel de Lima, brasileira, solteira, do Governo do Ex-Território de Rondônia, incluindo no Quadro de Extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60 de 2009, foram deferidos pela Comissão Especial dos Ex- Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT, portaria nº 313 de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2018, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III Nível NA, SIAPE Nº 3065722.

Atividades Profissionais da Servidora

- Exerceu suas atividades no **Grupo Técnico de Informática na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO**, conforme Portaria de nº 249/GRH/SEAD de 14.11.1991 e publicada no DOE/RO nº 2412 de 18.11.1991;

- Exerceu suas atividades no GCAD/NAF da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO, conforme Portaria de nº 021 de 17.02.1992 e publicada no DOE nº 2492 de 16.03.1992;

- Exerceu suas atividades DCAP/APET/SAF na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO, conforme Portaria de n 071/GRH/SEAD de 18.09.1992, publicada no DOE de nº 2621 de 21.09.92;

- Exerceu suas atividades, via cedência, na Prefeitura Municipal de Jamary/RO, com ônus para o órgão de origem até 31.12.1994, conforme Portaria de nº 895/GAB/SEAD de 01.03.93;

- Exerceu suas atividades, via relotação no Grupo de Recursos Humanos/GRH/NUAD/SEAD da Secretaria de Estado da Administração-SEAD/RO, a partir de 01.01.1995 por meio da Portaria de nº 4829/CDRH/SEAD de 10.12.1997 e publicada no DOE nº 3940 de 11.02.1998;

- Exerceu suas atividades no Núcleo de Cargos e Salários e Redistribuição – NCSR, junto a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos – CGRH na Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RO, a partir do 05.06.2003, conforme Portaria de nº 3231 CGRH/SEPLAD de 22.07.03, publicada no DOE nº 5284 de 05.08.2003;

- Exerceu suas atividades no Gerência de Análises de Processo – GAP/CGE/RO junto a Controladoria Geral Do Estado – CGE/RO via remoção, a partir de 26.01.2011, conforme Portaria nº 00273/SEAD, de 21.01.2011;

- Exercendo atualmente serviços na **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP/RO**, conforme portaria n.6486/2019/SEGEP-NCSR de 21.05.2019, no Gabinete/SEGEP/RO, desde 13.05.2019.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GAB/SEGEP/RO
• Analises, despachos e tramitações de documentos e de processos físicos e SEI; • Atendimento ao público; e • Assessoramento administrativo ao Gabinete.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

Anna Poliana O. A. Coelho
Assessor Especial de Gabinete
Portaria nº3392/2019/SEGEP-NCSR

Certidão de Compatibilidade/Atribuições da Servidora (0423020) SEI 0001427-88.2019.6.22.8006 / pg. 2

INFORMAÇÃO Nº 163/2020 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Processo n. 0001427-88.2019.6.22.8006	Lotação: 6ª Zona Eleitoral
Servidora: **LAURA MIGUEL DE LIMA**	
Órgão de origem: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (GOVERNO DO EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA)	
Cargo: Auxiliar Operacional Serviços Diversos - NA	
Matrícula Órgão de Origem: 3065722	
Ofício Órgão Cessionário: N. 20/2020 - PRES/DG/GABDG (0498999)	
Portaria Órgão Cedente: Nº 13.358, de 01/06/2020 - DOU N. 108, Seção 2, Pagina 13, de 08/09/2020 (0551960)	
Data Efetivo Exercício: 01/07/2020 (0553886)	

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos que solicita o aproveitamento da **servidora LAURA MIGUEL DE LIMA**, oriunda do ex-território de Rondônia para prestar serviços na 6ª Zona Eleitoral.

Através da publicação da Portaria nº 13.358, de 20 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 108, de 08 de junho de 2020, A Divisão de Pessoal no Ex-território Federal de Rondônia informa a **alteração do exercício por prazo indeterminado** da servidora **LAURA MIGUEL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3065722, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCCEXT, do Quadro em Extinção da União, para Compor Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Informo, ainda, que foi efetuado o registro no Sistema de Gestão de Recursos Humanos deste Tribunal.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEA LESSA MARIACA**, **Colaborador**, em 01/07/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0554155** e o código CRC **BF31B957**.

PORTARIA Nº 13.724, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10167.106432/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora IVONETE ALVES DE PAIVA, matrícula Siape nº 0751330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 13.725, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19975.1149332019-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MIRA FERREIRA FLORIANO, matrícula Siape nº 6436296, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 472005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 1032019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 13.659, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder pensão civil, de acordo com o disposto nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 23, caput, da E.C nº 103/19, a senhora CLAUDETH DO COUTO PEREIRA, viúva do ex-servidor Modesto Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 928308, aposentado no cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, Classe S, Padrão III, com vigência a partir de 13 de maio de 2020, data do falecimento do instituidor. (Processo SEI n° 10983.100314/2020-09).

RONALDO PINTO DA SILVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO SERGIPE

PORTARIA Nº 13.642, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 86, incisos I, II, VIII, X, XXII, e XXXI da Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de abril de 2016, do Ministério de Estado da Fazenda, resolve:

Art. 1º Alterar os proventos de aposentadoria da servidora MARIA TERESA FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0257142, ocupante do cargo de Auditora-Fiscal do Trabalho, para aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, I, a Lei 8.112/90; em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801570-22.2020.4.05.8500.

HUGO PACHECO BRAZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 13.563, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I da Portaria DGP/SGC/SE/ME Nº. 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 10480.100478/2020-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ SEVERINO DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 103651, ocupante do cargo de Motorista Oficial , código 489270, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC nº. 47/2005, combinado com o parágrafo 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 .

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 13.712, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, resolve:

Aposentar o servidor ANTONIO LUIZ RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6438435 SIAPECAD nº 1176916, ocupante do cargo de Operador de Cabo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88, e § 21, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e Art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90. Base Legal: Art. 186, Inciso I, § 1º e 3º; e Artigo 188 § 3º da Lei nº 8112/90. (Processo 19975.130774/2019-93).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12600.100301/2020-12, resolve:

Nº 13.678 - Dispensar LÚCIA KÁTIA ROSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0106879, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço Logístico, código FCPE 101.1, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.104097/2019-51, resolve:

Nº 13.669 - Art. 1º Designar ÉDER CARLOS CAETANO DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 2949232 e RENATO CESAR DE OLIVEIRA, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2197173, para substituírem, nesta ordem, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Planejamento de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Administração do Departamento de Gestão Corporativa desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7.481, de 13 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2020, seção 2, página 19.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 13. 559, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.103626/2020-50, resolve:

Dispensar da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais SISG, de nível superior, do Órgão Central, à servidora SOPHIA LINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0666774, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, a contar de 03 de junho de 2020.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 13.624, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG nº 7.105, de 13 de março de 2020, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 19973.103426/2020-05, resolve autorizar o exercício do servidor NILO ARTHUR ERICSEN FERREIRA, Analista de Infraestrutura (AIE), Matrícula SIAPE nº 1800323, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Infraestrutura, exclusivamente em Brasília/DF.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 13.626, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da Portaria SEDGG nº 7.105, de 13 de março de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.103540/2020-27, resolve:

Art. 1º Ceder servidor SYLVIO CEZAR KOURY MUSOLINO FILHO, matrícula SIAPE nº 1908791, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto a Secretaria-Geral da Presidência da República, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 13.325, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 10154.108610/2020-11, resolve:

Art. 1° Autorizar o exercício do servidor CLEISON FAÉ, matricula SIAPE 3460179, ocupante do cargo efetivo de Contador, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, para compor força de trabalho no Ministério da Economia.

Art. 2º O retorno do servidor ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe ao Ministério da Economia assegurar-se de que o servidor público, ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 13.358, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.103229/2020-68, resolve:

Art. 1° Alterar o exercício da servidora LAURA MIGUEL DE LIMA, matrícula SIAPE - 3065722, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Cargos e Carreias do Poder Executivo-PCCE, do Quadro em Extinção da União, para compor força de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por prazo indeterminado.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 13.397, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018,

Anexo Portaria n. 13.358/2020 (0551960) SEI 0001427-88.2019.6.22.8006 / pg. 5